



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## **Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

### **DESPACHO**

#### **Assunto: Designação dos responsáveis pelo tratamento de denúncias na Câmara Municipal**

Tendo em linha de conta o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9.12, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), bem como a Lei n.º 93/2021, de 20.12, que procedeu à transposição da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23.10, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, compete às entidades estabelecerem canais de denúncia e designarem os trabalhadores responsáveis pelo seu tratamento.

Considerando que já se encontram devidamente implementados nestes serviços os canais de denúncia externa e interna, importa agora proceder à designação formal dos funcionários responsáveis pelo respetivo tratamento interno nos termos e para os efeitos previstos no 13.º n.º 2, da citada Lei n.º 93/2021.

Face ao acima exposto, e no exercício da competência prevista no artigo 35.º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação mais recente dada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23.12, determino o seguinte:

1. As funções previstas no citado artigo 13.º, n.º 2, são desempenhadas pela Dr.ª Isabel Correia, a qual deverá ser substituída nas suas ausências e impedimentos pelo Chefe da Unidade de Serviços Integrados, Dr. Paulo Cardoso;
2. As unidades orgânicas devem prestar todo o apoio que lhes venha a ser solicitado neste domínio pelos funcionários ora designados;
3. O serviço de recursos humanos deverá providenciar, desde já, pela contratação da formação prevista no citado artigo 13.º n.º 3;
4. O presente despacho entra em vigor no dia 6 de outubro de 2023;
5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos dirigentes destes serviços e proceda-se à publicitação do presente despacho no portal do Município.

Angra do Heroísmo, 4 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

---

José Gabriel do Álamo de Meneses